

## LICITAÇÃO

### **ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020.**

Por este instrumento retificamos o Edital do Pregão Presencial retro mencionado que passa a vigorar com o seguinte texto:

No Item 6.1.4. - Documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

#### **ONDE SE LÊ:**

**6.1.4.2.** Registro ou Inscrição de Responsável Técnico - **Engenheiro Mecânico** junto ao CREA/MS – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser o mesmo que constar do(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s).

#### **LÊ-SE:**

**6.1.4.2.** Prova de registro e/ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da empresa licitante E do seu responsável técnico (**engenheiro mecânico**), mediante certidão emitida pelo respectivo Conselho e dentro do seu prazo de validade. **(NR)**

#### **ONDE SE LÊ:**

**6.1.4.2.1.** Para a licitante com responsável técnico com registro originário em Conselho de outro Estado da Federação e que venha sagrar-se vencedora do certame, será exigido, quando da assinatura do contrato, o Registro Secundário (Visto) emitido pelo CREA/MS.

#### **LÊ-SE:**

**6.1.4.2.1.** Para a licitante com registro e/ou responsável técnico com registro originário em Conselho de outro Estado da Federação e que venha sagrar-se vencedora do certame, será exigido, quando da assinatura do contrato, o Registro Secundário (Visto) emitido pelo CREA/MS. **(NR)**

#### **ONDE SE LÊ:**

**6.1.4.2.2.** Comprovação de vínculo entre o Responsável Técnico e a licitante proponente, que se dará por meio de um dos seguintes documentos, em fotocópia autenticada:

- Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), se empregado;
- Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida em cartório no caso de profissional autônomo – engenheiro mecânico;
- Contrato Social, no caso de proprietário/sócio, desde que não apresentado em oportunidade anterior;
- Termo de compromisso firmado entre a empresa licitante e o engenheiro mecânico com a indicação de que este profissional será o responsável técnico pela manutenção dos aparelhos, caso venha a sagrar-se vencedora do certame.

#### **LÊ-SE:**

**6.1.4.2.2.** Caso o profissional indicado não conste como responsável técnico na certidão emitida pelo CREA em nome da licitante, esta deverá comprovar o vínculo com aquele por meio de termo de compromisso firmado entre ambos com a indicação de que o profissional (engenheiro mecânico) será o responsável técnico pela manutenção dos aparelhos, caso venha a sagrar-se vencedora do certame. **(NR).**

#### **ADICIONA-SE AO ITEM 6.1.4.2.2:**

**6.1.4.2.2.1.** Caso vencedora do certame, a licitante deverá apresentar, em até 10 (dez) dias após assinatura do contrato, o registro e/ou inscrição no CREA/MS com a indicação do referido profissional como seu responsável técnico. A data da realização da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 001/2020 não teve alteração, permanecendo no dia 28/05/2020.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2020

**Jorge Nakkoud**  
Diretor de Licitações



A Câmara dá voz a você. Acesse:  
[camara.ms.gov.br/reivindicacoes](http://camara.ms.gov.br/reivindicacoes)  
Exerça seu papel de cidadão.  
A Casa de Leis leva seu pedido  
ao Poder Público.

#VEM  
PRA  
CASA



camaracgms



camaramunicipalcg



camara.ms.gov.br

## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Prof. João Rocha

**Vice-Presidente** Cazuza

**2º Vice-Presidente** Eduardo Romero

**3º Vice-Presidente** Ademir Santana

**1º Secretário** Carlão

**2º Secretário** Gilmar da Cruz

**3º Secretário** Papy

- André Salineiro
- Ayrton Araújo
- Betinho
- Chiquinho Telles
- Delegado Wellington
- Dharleng Campos
- Dr. Antônio Cruz
- Dr. Cury

- Dr. Lívio
- Dr. Loester
- Dr. Wilson Sami
- Enfermeira Cida Amaral
- Fritz
- João César Mattogrosso
- Junior Longo
- Odilon de Oliveira

- Otávio Trad
- Pastor Jeremias Flores
- Valdir Gomes
- Veterinário Francisco
- Vinicius Siqueira
- William Maksoud